



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 305/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 745270**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de armários modulares para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC**. Aos 11 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 100/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 04 de dezembro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 10 de dezembro de 2018**, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor unitário de R\$ 544,99. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 11 de dezembro de 2018 às 12h19min, documento SEI nº 2907653, portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA**, no valor unitário de R\$ 545,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 02 – BELNIAKI & BELNIAKI LTDA**, no valor unitário de R\$ 694,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 06 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2870371, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta comercial, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 2870388, constatou-se que, o quantitativo informado foi de 109 unidades, no entanto, o edital estabelece 106 unidades. Todavia, foi realizada a multiplicação do quantitativo do edital pelo valor unitário, e o resultado corresponde ao quantitativo de 106 unidades, conforme estabelecido em edital. Considerando o disposto no subitem 10.13 do edital: *“No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.”*. Desta forma, decide-se pela aceitação da proposta, e por atender as exigências do item 06, do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2412138, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a empresa foi **declarada vencedora**. **Fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, de proposta de preços retificando o quantitativo informado na proposta de preço, sob pena de desclassificação**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta e documentações referente ao item 01 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2019, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2019, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2944552** e o código CRC **C1A85A95**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.118802-2

2944552v9  
2944552v9